



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Maio de 2005 - ANO - IV. Nº 68. Pág. 657 à 660

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 039/05, DE 23 DE MAIO DE 2005. Determina Ponto Facultativo no dia 27 de Maio de 2005, nos Órgãos e Entidades deste Município. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** que o feriado do dia de corpus Christi, dia 26 de Maio de 2005, cai em uma quinta-feira, aproximando-se do final de semana; **CONSIDERANDO** a efetiva participação dos servidores públicos do Município nos eventos de ação social, ocorridos nos finais de semana, a exemplo do Cidadão Feliz; **CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir os custos financeiros dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autarquias e Fundacional do Poder Executivo Municipal; **CONSIDERANDO** a necessidade de divulgar os dias de ponto facultativo exceto os que recaiam nos sábados e domingos, para conhecimento da população e para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autarquias e Fundacional do Poder Executivo Municipal. **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de maio de 2005; **Art. 2º.** O disposto no "caput" do artigo 1º não abrange os servidores municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal/municipalizada. **Parágrafo Único** Fica a critério da diretoria dos respectivos hospitais municipais, determinar ponto facultativo ou não, o ponto dos servidores que embora não titulares de cargos privativos da área de saúde, prestam serviços de natureza essencial. **Art. 3º.** A determinação do expediente de que trata o artigo 1º não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância e salva-vidas. **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de maio de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2005. Dispõe sobre a alteração de dados no BCI - Boletim de Cadastro Imobiliário e dá outras providências. O **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no artigo 280 da Lei 1.169, de 15 de dezembro de 1998; Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos alteração cadastral no BCI Boletim de Cadastro Imobiliário; **RESOLVE: Art. 1º.** Para que sejam alterados os dados do BCI Boletim de Cadastro Imobiliário, faz-se necessária a formalização do requerimento perante a Secretaria de Gestão Tributária e Financeira expondo os motivos do pedido e apresentando os seguintes documentos : I - Caso o requerimento seja procedido por pessoa física exigir: a) Documento assinado pelo interessado, com firma reconhecida em Cartório ou assinatura conferida pelos servidores da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira com exposição dos motivos que fundamentam a alteração; b) documentos que comprovem o alegado: - Escritura pública de imóvel, para os casos de proprietário ou titular do domicílio útil ou - Documento legal suficiente a

provar que o interessado é possuidor do imóvel, especificamente para os casos de posse: contas de luz, água, telefone durante o período da posse, dentre outros documentos que poderão ser exigidos. II - Caso o requerimento seja procedido por pessoa jurídica exigir: a) Cópias autenticadas ou apresentação dos originais aos servidores da Secretaria de Gestão Financeira e Tributária dos seguintes documentos: Cartão do CNPJ, contrato social ou estatuto da empresa que comprove os poderes do signatário, b) Documento de identificação civil do signatário, em cópia autenticada. III - Caso o requerimento seja de origem do setor de ITBI: Guia de ITBI, com cópia do documento de quitação, ou certidão de Isenção; § 1º Deverão ser apresentadas as cópias autenticadas ou a autenticação poderá ser realizadas por servidores da Secretaria de Gestão Financeira e Tributária dos documentos apresentados: CPF, documento de identidade e comprovante de endereço e quaisquer outros de interesse do requerente. § 2º A determinação deste artigo não impede que a Administração exija a apresentação de outros documentos. **Art. 2º.** Caso o pedido se restrinja à alteração de endereço para recebimento do DUAM Documento Único de Arrecadação Municipal do IPTU, o interessado deverá apresentar requerimento, declarando o endereço no qual deseja receber a correspondência, com firma reconhecida em cartório ou assinatura conferida pelos servidores da Secretaria das Finanças e cópia do CPF ou outro documento de identificação civil em cópia conferida.

Parágrafo Único. O pedido de alteração de endereço para recebimento do DUAM Documento Único de Arrecadação Municipal IPTU só poderá ser realizado pelo contribuinte cadastrado no respectivo BCI Boletim de Cadastro Imobiliário, ou representante legal com poderes especiais para tanto. **Art. 3º.** Protocolizado o pedido de alteração cadastral deverá o processo ser encaminhado para Célula de Gestão Econômico- Fiscais , para informações e providências devidas. **Art. 4º.** A alteração cadastral no BCI Boletim de Cadastro Imobiliário só poderá ser realizada após autorização expressa do Secretário de Gestão Tributária e Financeira, mediante a prova de quitação do IPTU Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano ou regularização de débitos através do parcelamento de débitos fiscais. **Parágrafo Primeiro** - Tratando-se de mudança de titularidade em que haja débitos inscritos na Dívida Ativa ou ajuizados em nome do proprietário anterior, a alteração será processada permanecendo os débitos remanescentes em nome do devedor originário, até decisão judicial. **Parágrafo Segundo** Em se tratando de pedido de Mudança de Titularidade, a qual não foi identificado o pagamento do ITBI, deverá ser realizada a Notificação e o respectivo lançamento do ITBI, podendo ser responsabilizado pela quitação tanto o adquirente, o alienante ou o cedente. **Parágrafo Terceiro** - Caso a alteração de mudança de titularidade se origine da expedição da guia do ITBI, deverá ser feita a juntada desta ao processo, assim como do respectivo DUAM devidamente quitado, ambos em original ou cópia conferida e encaminhada no prazo máximo de 30 dias para a respectiva alteração no cadastro. **Art. 5º.** Quando as alterações no BCI Boletim de Cadastro Imobiliário forem realizadas de ofício, deverão ser submetidas à aprovação do Gerente da Célula de Gestão Econômico-Fiscais e posteriormente a homologação do Secretário de Gestão Tributária e Financeira. **Art. 7º.** No ato da alteração deve-se emitir novo BCI, com as mudanças autorizadas, no qual conterá observações sobre as alterações promovidas, devendo o antigo BCI ser arquivado em anexo ao novo, fazendo-se constar em ambos o número do ato autorizador. **Art. 7º** A Célula de Gestão Econômico - Fiscais deverá expedir relatórios mensais com as alterações cadastrais procedidas no respectivo mês. **Art. 8º** Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de junho de 2005. **Art. 9º** Revogam-se as Instruções Normativas nº 002/2000 e 003/2000. Caucaia, 16 de maio de 2005. **FRANCISCO CLAUDIO GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Celina Magalhães Ellery

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmem Leão Almeida

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Guilherme Lincoln Aguiar Ellery

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Sanídia Maria Góis de Souza

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Francisco Cláudio Gomes

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
José Romildo Ribeiro

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Celina Magalhães Ellery

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
José Wilson de Sousa Mariano

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06050002/2005 FINANÇAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. CONTRATADO: COLDAR AR CONDICIONADO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo do valor contratual em aproximadamente 9% (nove por cento). Tal alteração contratual modificou o valor anteriormente pactuado de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) para o montante de R\$ 33.015,00 (trinta e três mil e quinze reais). O acréscimo em epígrafe corresponde à aquisição de mais um aparelho de ar condicionado. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO.**

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/FUNDETUR/2005. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 87 da Lei Municipal nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, no Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** Firmar

parceria e acordo técnico para viabilizar o andamento das ações para o desenvolvimento do Projeto Circuito de Regatas do Município de Caucaia que será realizado nas Praias de Iparana e Cumbuco, conforme programação abaixo:

EVENTO	DATA
Circuito de Regatas de Caucaia:	
	10.07.2005
I Etapa Praia de Iparana	24.07.2005
II Etapa Praia do Cumbuco - Encerramento e entrega de premiação	09:00 as 13:00hs
A competição de acordo com o regulamento da Colônia de Pescadores Z-7 e Capitânia dos Portos.	

Para tanto toda a viabilização e captação de recursos materiais, humanos e financeiros será em ampla consonância da FUNDETUR em como acordo com a COLÔNIA DE PESCADORES Z-7, inscrita no CNPJ: 05.371.919/0001-05 sob a Presidência do Sr. Francisco Ari Silva Vieira, compreendendo todas as etapas de planejamento, acompanhamento, execução e avaliação para o referido evento. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação / publicação, revogando-se as disposições em contrários. **REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.** Caucaia Ceará, em 20 de maio de 2005. **TED ROCHA PONTES PRESIDENTE DA FUNDETUR.**

PORTARIA Nº 003/FUNDETUR/2005. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 87 da Lei Municipal nº 1.623, de 01 de janeiro de 2005, no Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. Considerando o exercício da intersectorialidade entre os órgãos da administração



municipal, de colaboração mútua e participativa, é uma recomendação expressa da Exmª Prefeita Inês Arruda. **RESOLVE:** Designar a servidora municipal **JOANA JACQUELINE CHAVES SALES**, para integrar a equipe da Biblioteca Municipal de Caucaia, objetivando o cadastramento dos livros e periódicos da referida Biblioteca, no período de 23 de maio de 2005 a 23 de julho de 2005. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação/publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.** Caucaia Ceará, em 20 de maio de 2005. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDETUR.**

PORTARIA Nº 004/FUNDETUR/2005. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 87 da Lei Municipal nº 1.623, de 01 de janeiro de 2005, no Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** Designar a servidora municipal da FUNDETUR **ANDRÉA SIQUEIRA SILVA**, para participar de Visita Técnica no Município de Maranguape /Museu da Cachaça para diagnóstico Turístico, com técnicos de secretarias municipais da região metropolitana de Fortaleza, no período de 21 e 22 de maio de 2005. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação/publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.** Caucaia, em 20 de maio de 2005. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDETUR.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18050002/2005 TURISMO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER. **CONTRATADO:** EDITORA CELIGRÁFICA FOTOLITO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 04/2005, devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Fundação de Desenvolvimento do turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a aquisição de material impresso de divulgação dos atrativos turísticos do Município de Caucaia, para eventos turísticos que a Fundação de desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 13.078,00 (treze mil e setenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2005. **TED ROCHA PONTES - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02050001/2005 SEDESC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 10/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de fardamento para as crianças dos 09 CEI'S Centro de Educação Infantil, componente do PROARES. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06050001/2005 SEDESC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** ANA CLAUDIA GOMES BATISTA RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 11/2005, devidamente homologado pela

Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Contratação de profissional especializado na área de Assistência Social para prestar serviço junto ao Projeto Sentinela. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos e reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06050003/2005 SEDESC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** VERÔNICA DE FÁTIMA FERNANDES BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 11/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Contratação de profissional especializado na área de Assistência Social para prestar serviço junto ao Projeto Sentinela. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos e reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo Centro Educacional Carmem Liana, localizado na Rua do São Gerônimo, nº 1701 - Conjunto Metropolitano - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** José Jeová Sales Nunes. **VALOR GLOBAL:** valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 23 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 001/2005 CELOSE SGPE. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 01/06/2005, às 9 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de Construção da cobertura e instalação elétrica da quadra E.E.F 7 de Setembro. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/CE, 19 de maio de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO PRESIDENTE DA CELOSE.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 002/2005 CELOSE SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 01/06/2005, às 11 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de construção de moradias de baixo custo (casa popular) Lajeiro. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/CE, 19 de maio de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO PRESIDENTE DA CELOSE.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 003/2005. CELOSE GAB. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 01/06/2005, às 14 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de reforma do prédio onde funciona o Gabinete da Prefeita. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/CE, 19 de maio de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO PRESIDENTE DA CELOSE.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 004/2005. CELOSE SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 01/06/2005, às 16 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de reconstrução do muro e abrigos no estádio Municipal Raimundo de Oliveira Vicente Arruda. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/CE, 19 de maio de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO PRESIDENTE DA CELOSE.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 005/2005. CELOSE SGPE. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 02/06/2005, às 14 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de reforma e ampliação do pátio da E.E.F Lauriano Braz Xavier. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/CE, 19 de maio de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO PRESIDENTE DA CELOSE.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 006/2005. CELOSE SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 02/06/2005, às 10 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de construção de 19 moradias de baixo custo (casa popular) Mestre Antonio. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/CE, 19 de maio de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO PRESIDENTE DA CELOSE.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 007/2005. CELOSE SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 03/06/2005, às 8 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de construção de 19 casas populares em Nova Cigana deste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/CE, 19 de maio de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO PRESIDENTE DA CELOSE.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 008/2005. CELOSE SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 03/06/2005, às 10 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de recuperação de estradas vicinais em Catarina, Ramada, Lagoa dos Porcos, Lameirão, Tapeba e Capuan. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/CE, 19 de maio de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO PRESIDENTE DA CELOSE.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 009/2005 CELOSE SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e

Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 03/06/2005, às 14 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de recuperação de estradas vicinais em Capuan, Águia suja e Estruturante. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/CE, 19 de maio de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO PRESIDENTE DA CELOSE.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 010/2005 CELOSE SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 03/06/2005, às 16 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de recuperação de estradas vicinais em Cararú, Boqueirão dos Cunhas e BR-222. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura., Caucaia/CE, 19 de maio de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO PRESIDENTE DA CELOSE.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 011/2005. CELOSE SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 06/06/2005, às 8 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de recuperação das estradas vicinais em Serra do Juá. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/CE, 19 de maio de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO PRESIDENTE DA CELOSE.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 012/2005. CELOSE SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 06/06/2005, às 10 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de recuperação das estradas vicinais em CE-085, Carnaúbas, Pirapora e Estruturante. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/CE, 19 de maio de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO PRESIDENTE DA CELOSE.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 013/2005. CELOSE SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 06/06/2005, às 14 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de recuperação das estradas vicinais em Garrote, Pajuçara, Tabubinha e Estruturante. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/CE, 19 de maio de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO PRESIDENTE DA CELOSE.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 014/2005. CELOSE SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 06/06/2005, às 16 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de recuperação das estradas vicinais no trecho Estruturante Córrego do Alexandre Mangabeira Pau-Branco Estruturante (Garrote). Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/CE, 19 de maio de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO PRESIDENTE DA CELOSE.**